



RECTIFICAÇÃO

Aviso para Apresentação de Candidaturas

Concurso Interno para Projetos de Investigação

Centro de Investigação em Ciência Psicológica (CICPSI)

O presente Aviso para Apresentação de Candidaturas (AAC) destina-se a candidaturas a projetos de I&D, apresentadas no âmbito de um procedimento concursal, como divulgado em <https://www.psicologia.ulisboa.pt/cicpsi/>, e elaborado nos termos do Regulamento - Concurso para Projetos de Investigação - Centro de Investigação em Ciência Psicológica (CICPSI), publicado no sítio da Faculdade de Psicologia em <https://www.psicologia.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2021/10/Regulamento-Concurso-para-Projetos-Investigacao-CICPSI.pdf>.

1. Objetivo

Considerando que o primeiro objetivo do projeto estratégico do Centro de Investigação em Ciência Psicológica (CICPSI) da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, para o período de 2018-2022, é o de consolidar a excelência da produção científica do Centro através da realização de investigação inovadora, o CICPSI abre concurso interno para financiamento de projetos de investigação. Os projetos internos a serem financiados devem focar a realização de uma investigação inovadora de acordo com os objetivos definidos no programa estratégico do CICPSI aprovado pela FCT.

2. Natureza dos beneficiários

O concurso destina-se exclusivamente a propostas apresentadas por investigadores do CICPSI, cujo investigador responsável seja membro integrado do CICPSI, embora possam incluir membros da equipa que não façam parte do CICPSI.

Só serão financiados projetos de investigação que ainda não tenham obtido financiamento externo.

3. Modalidade de projetos a financiar

Os projetos financiados terão uma duração máxima de **12 meses**, eventualmente prorrogáveis por um período adicional de 6 meses, em casos devidamente justificados, carecendo de autorização prévia da Direção do CICPSI.

O financiamento máximo por projeto é **7.500,00 euros**.

4. Forma de financiamento

O presente concurso é financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), no âmbito do Contrato-Programa celebrado entre a FCT e a Unidade de I&D Centro de Investigação em Ciência Psicológica (Ref.ª UID/04527).



A execução dos projetos é efetuada no âmbito do Financiamento Base (referência UIDB/04527/2020), do Contrato-Programa supra identificado.

5. Dotação orçamental

A dotação orçamental do presente concurso é de **30 mil euros**. Serão financiados no máximo dois projetos por grupo de investigação do CICPSI [*Cognição em Contexto (CO2)* e *Processos de Adaptação em Contexto (ProAdapt)*].

6. Critérios de elegibilidade do Investigador Responsável e do Co-Investigador Responsável

6.1. Investigador Responsável

a) O Investigador Responsável (IR) tem de ser um membro integrado do CICPSI e não poderá ser investigador responsável, no momento da candidatura, de nenhum projeto de investigação financiado externamente.

- b) O IR tem de apresentar um tempo de dedicação mínima ao projeto de 35%.
- c) Apenas poderá submeter uma candidatura, na qualidade de IR, no presente concurso
- d) Não poderá ser Co-IR de uma candidatura no presente concurso;
- e) O IR deve identificar um Co-IR que o substituirá nas suas faltas, ausência e impedimentos.

6.2. Co-Investigador Responsável

O/A Co-Investigador/a Responsável (Co-IR) da candidatura:

- a) O Co-Investigador Responsável (Co-IR) tem de ser um membro integrado do CICPSI;
- b) O Co-IR tem de apresentar um tempo de dedicação mínima ao projeto de 25%;
- c) O Co-IR não pode submeter uma candidatura como IR e apenas poderá ser Co-IR de uma candidatura apresentada neste concurso.

7. Despesas elegíveis e não elegíveis

São elegíveis as seguintes despesas:

- a) Despesas com Recursos Humanos relativas a encargos com bolsheiros diretamente suportados pelo financiamento do projeto;
- b) Aquisição de bens e serviços, relacionados diretamente com a execução do projeto;
- c) Despesas com demonstração, promoção e divulgação dos resultados do projeto, nomeadamente taxas de publicação no cumprimento e de acordo com as políticas nacionais de acesso aberto.

São consideradas **despesas não elegíveis**:

- a) Despesas relacionadas com a participação em congressos ou encontros científicos, diretamente imputáveis ao projeto;
- b) Aquisição de Equipamento científico e técnico;
- c) Custos com Consultores.



8. Pagamento e justificação de despesas

As despesas decorrentes da execução dos projetos a serem financiados obedecem às *Normas de Execução Financeira aplicadas ao Financiamento Plurianual de I&D 2020-2023*, estipuladas pela FCT, bem como os procedimentos internos vigentes na Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

9. Método de seleção

A avaliação é efetuada pelo júri designado pela Coordenadora Científica do CICPSI e pelas Coordenadoras do Grupo de Cognição em Contexto e do Grupo Processo de Adaptação em Contexto, a saber:

Sempre que considerar necessário, o júri pode pedir pareceres a peritos das áreas de especialidade dos projetos submetidos para financiamento interno, sendo a decisão final da responsabilidade do júri.

A metodologia de seleção e hierarquização dos projetos de investigação é baseada no indicador do Mérito do Projeto (MP) que assenta nos seguintes critérios:

- Critério A- Mérito do projeto, com a ponderação de 50%:
 - Subcritério A1 - mérito científico,
 - Subcritério A2 - carácter inovador,
- Critério B – Mérito da equipa de investigação, com a ponderação de 20%:
 - Subcritério B1 - mérito científico do IR,
 - Subcritério B2 - mérito científico da restante equipa,
- Critério C - Qualidade e exequibilidade dos trabalhos e dos indicadores, com a ponderação de 20%,
- Critério D - Razoabilidade orçamental, com a ponderação de 10%.

O Mérito do Projeto (MP) é obtido através da seguinte fórmula:

$$MP = 0.50 A (0.50 A1 + 0.50 A2) + 0.20 B (0.60 B1 + 0.40 B2) + 0.20 C + 0.10 D$$

Salienta-se que no âmbito do Subcritério B2 – mérito científico da restante equipa, será valorizada a constituição de uma equipa multidisciplinar com a integração de elementos dos dois grupos de investigação do CICPSI.

10. Avaliação

O Júri do Concurso dos candidatos é constituído pelos seguintes elementos:

- Maria Luísa Torres Queiroz de Barros, *Professora Catedrática da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa*, Presidente do Júri do Concurso e Coordenadora Científica do CICPSI;
- Ana Sofia Correia dos Santos, *Professora Associada da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa*, Membro Efetivo do Júri do Concurso;



- Tatiana Magalhães Conde e Magro, *Investigadora da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa*, Membro Efetivo do Júri do Concurso;
- María Jesus Maraver Romero, *Investigadora da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa*, Membro Efetivo do Júri do Concurso;
- Carla Alexandra Mesquita Crespo, *Professora Associada da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa*, Membro Efetivo do Júri do Concurso;
- Vânia Sofia Gomes de Carvalho, *Professora Auxiliar da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa*, Membro Efetivo do Júri do Concurso;
- Maria João Alvarez Martins, *Professora Associada da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa*, Membro Efetivo do Júri do Concurso;
- André Otelo Paraíba Mata, *Professor Auxiliar da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa*, Membro Suplente do Júri do Concurso;
- Maria Manuela de Amorim Calheiros, *Professora Associada da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa*, Membro Suplente do Júri do Concurso.

11. Apresentação de Candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas em língua inglesa, a partir do **dia 16 de fevereiro de 2022, até dia 15 de março de 2022**, em formulário eletrónico próprio, conforme indicado na alínea a) do art.º 3º do Regulamento de Concurso para Projetos de Investigação do Centro de Investigação em Ciência Psicológica, e incluir a revisão do estado da arte, os objetivos, as metodologias, a equipa, o cronograma de trabalhos e o orçamento proposto. As candidaturas devem ser enviadas para o endereço investigacao@psicologias.ulisboa.pt.

12. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados da avaliação são comunicados via e-mail para o endereço de correio eletrónico utilizado pelo candidato para remessa da candidatura/indicado na candidatura, sendo a sua divulgação publicitada na página da internet da FP-ULisboa (<https://www.psicologia.ulisboa.pt/cicpsi/>).

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 24 de fevereiro de 2022,

O Diretor

A Coordenadora Científica

(Professor Doutor Telmo Mourinho Baptista)

(Professora Doutora Luísa Barros)